

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1911 /2024
De 23 de dezembro de 2024.

Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODOS
NORMA VIEIRA DA SILVA	085.***.***-04	ENFERMEIRO(A) PSF	23/12/24.A 21/01/25

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de dezembro 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro -Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>